



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Mensagem 063/2021

São Pedro do Butiá/RS, aos 13 de dezembro de 2021.

Ilmo. Sr.  
Ariel F. Heberle Vaz  
DD Presidente  
Câmara Municipal de Vereadores

Para apreciação desta Casa Legislativa, segue anexo o Projeto de Lei 063/2021, que ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

JUSTIFICATIVA:

- A) Os recursos oriundos do Programa Nota Fiscal Gaúcha precisam ser utilizados, pois a data da prestação de contas, será em meados de janeiro de 2022.
- B) Mas para utilizarmos precisamos abrir dotação orçamentária específica para este fim.
- C) Diante disso, solicitamos URGÊNCIA na apreciação, votação e aprovação deste projeto de lei.

Sem mais,  
Atenciosamente.

---

José Henrique Heberle  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Projeto de Lei 063/2021.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE**

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial junto à Lei do Orçamento vigente – Lei Municipal nº 1.368/2020, sob o seguinte código:

**0705.10.301.0024.2.758 – Programa Nota Fiscal Gaúcha**

3.3.90.30 – Material de Consumo .....R\$ 6.000,00

**ARTIGO 2º** - Para cobertura do crédito especial aberto na dotação orçamentária acima, será utilizado recurso proveniente de Convênio com o Governo Estadual – Programa Nota Fiscal Gaúcha .

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS...